

## CENTRO DE SAÚDE DA RIBEIRA GRANDE

### Aviso n.º 1023/2004 de 16 de Novembro de 2004

1 - Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 - Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março e do regulamento dos concursos de provimento de lugares de assistente da carreira médica de clínica geral, aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, faz-se público que por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 23 de Agosto de 2004, se encontra aberto pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, concurso institucional externo de provimento de 3 lugares **de assistente**, da carreira médica de clínica geral, do quadro de Pessoal do Centro de Saúde da Ribeira Grande, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 54/88-A, de 19 de Outubro, e de acordo com a Resolução 50/2004 de 13 de Maio.

3 - O concurso é externo e válido para o preenchimento do lugar constante neste aviso, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão, vinculados à função pública, e cessa com o provimento do mesmo.

4 - O concurso visa exclusivamente as vagas atrás referidas, caducando com o seu preenchimento.

5 - Local de trabalho – O Centro de Saúde da Ribeira Grande, Rua de São Francisco, 9600-537 Ribeira Grande, São Miguel Açores.

6 – Vencimento – é o constante no anexo 1, do Decreto-Lei n.º 73/90 de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 198/97 de 2 de Agosto e 19/99 de 27 de Janeiro.

6.1 - São atribuídos os incentivos de deslocação e fixação previstos na Resolução n.º 56/99, de 8 e Abril.

7- São requisitos de admissão:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou serviço cívico quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.1- Requisitos especiais – Possuir o grau de Assistente ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90 de 6 de Março.

8 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, nos moldes legais dirigidos ao presidente do conselho administração do Centro de Saúde da Ribeira Grande e entregues na Secção de Pessoal, durante as horas normais de expediente ou remetidas pelo correio com aviso de recepção, até ao termo do último dia do prazo fixado no n.º 2 do presente aviso.

9 - Os métodos de selecção a utilizar são os de avaliação curricular, conforme secção VI a) do n.º 62 da Portaria 47/98, de 30 de Janeiro.

10 - Do requerimento deve constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, residência, código postal, número do bilhete de identidade, data e serviço que o emitiu, número de telefone e situação militar;
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Jornal Oficial* onde se encontra publicado o presente aviso de abertura de concurso;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

11- Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes elementos:

- a) Documento comprovativo do grau de assistente;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) Cinco exemplares do curriculum vitae;
- d) Documento comprovativo do cumprimento do serviço militar;
- e) Certificado de robustez física;
- f) Certificado do registo criminal.
- g) Documento comprovativo da natureza do vínculo a qualquer estabelecimento de saúde, no caso de existir.

12 - A falta de documentos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 11 ou da certidão, nos casos em que ela é permitida, implica a não admissão ao concurso.

13 - A lista provisória e de classificação final, após homologação são publicadas no *Jornal Oficial* e *Diário da República* II série.

14 - O júri terá a seguinte constituição:

Presidente: Dr.<sup>a</sup> Rosa Maria Carvalho Lourenço Borges da Ponte, Directora do Centro de Saúde da Ribeira Grande.

Vogais

efectivos: Dr. Tarcisio Tiago da Silva, Assistente Graduado de clínica geral do Centro de Saúde da Ribeira Grande, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Dr.<sup>a</sup> Maria Otilia Martins Cardoso Colleo, Assistente Graduada de clínica geral do Centro de Saúde da Ribeira Grande.

Vogais

suplentes: Dr. João Manuel Martins de Sousa;

Dr.<sup>a</sup> Isabel Maria Magalhães Santos Silva, ambos assistentes graduados de clínica geral do Centro de Saúde da Ribeira Grande.

22 de Outubro de 2004. – A Presidente do Júri, *Rosa Maria Carvalho Lourenço*.